

RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A.

CNPJ/MF nº 10.280.768/0001-10

NIRE 52.300.017.947

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2024

Data, hora e local. Em 21 de agosto de 2024, às 09:00, na sede da Resíduo Zero Ambiental S.A., localizada no município de Guapó, estado de Goiás, na Rodovia GO 219, s/n, sentido Guapó à Aragoiania, Km 12, margem à direita, Fazenda Serrinha, Zona Rural, CEP 75.350-000 ("Companhia").

Convocação e Presença. Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("LSA") em decorrência da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, presencialmente ou por teleconferência, abaixo subscritos.

Mesa. Presidente: Alan Pierre de Espindula Vieira. Secretária: Wânia Pinheiro Magalhães.

Ordem do Dia. Deliberar sobre (i) a ratificação da anuência das acionistas quanto à publicação eletrônica das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) o exame, discussão e votação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 ("Exercício 2023"); (iii) a destinação dos resultados do Exercício 2023; e (iv) a instalação do Conselho Fiscal.

Deliberações. Os acionistas, após a análise de todos os documentos colocados à disposição dos presentes e discussão das matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiram aprovar:

- (i) Ratificar a anuência das acionistas quanto à publicação das demonstrações financeiras da Companhia de forma eletrônica, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme o comprovante de publicação anexo a esta ata, por se enquadrar nos requisitos do artigo 294, inciso III, da Lei das S.A., em exceção ao disposto no artigo 289 da referida Lei, e nos termos da Portaria ME nº 12.071/2021;
- (ii) Considerando o decurso do prazo legal previsto no caput do art. 132 da LSA, aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao Exercício 2023, inclusive em relação às formalidades de publicação;
- (iii) Destinar o lucro líquido auferido pela Companhia no Exercício de 2023, de valor total de R\$ 1.358.702,58 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos) da seguinte forma:
 - (a) O valor de R\$ 67.935,13 (sessenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e treze centavos) será destinado à reserva legal; e
 - (b) O valor de R\$ 1.290.767,45 (um milhão, duzentos e noventa mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), será destinado a reserva de retenção de lucros da Companhia, nos termos do orçamento de capital aprovado nesta data e arquivado na sede da Companhia.
- (iv) A não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pela LSA.

As acionistas autorizaram os diretores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato, conforme §3º do artigo 130 da LSA.

Encerramento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Acionistas: ECO participações Ltda. (representada por Sérgio Roriz de Oliveira) e Viasolo Engenharia Ambiental S.A. (representada por Alan Pierre de Espindula Vieira e Wânia Pinheiro Guimarães).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Guapó, 21 de agosto de 2024

Mesa:

Wânia Pinheiro Magalhães

Secretária

Ata arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 20250730049 em 19/03/2025.